



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 257, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 3.106,99**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 3.106,99 (Três mil e cento e seis reais e noventa e nove centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1588 de 04 de Dezembro de 2020 na seguinte rubrica:

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 06. 01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. Asps
339030- Material de consumo R\$ 392,74

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade orçamentária: 07.01 MDE
339014- Diárias – civil R\$ 88,17

Unidade orçamentária: 07.03 MDE- Rec.Vinculados
339030- Material de consumo R\$ 455,00

Órgão: 08 Secretaria de Cultura, Turismo, Esp. Lazer

Unidade orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. E Lazer
339039- Outros Serv. de terceiros pessoa jurídica R\$ 1.808,25

Órgão: 09 Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana e Rural

Unidade orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras
339039- Outros serv. de terceiros pessoa jurídica R\$284,00

Órgão: 10 Fundo MUN. APÓS. SERV. MUNICIPAL

Unidade orçamentária: 10.01 RPPS
339039- Outros Serv. de terceiros pessoa jurídica R\$ 78,83

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 06. 01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. Asps
339033- Passagens e despesas com locomoção R\$ 0,50
339036- Outros serv. de terceiros pessoa física R\$ 93,00
339032- Material, bem ou serviço para dist. R\$ 299,24

Órgão: 07 Secretaria de Educação
Unidade orçamentária: 07.01 MDE
469071- Principal da dívida contratual resg. R\$ 88,17
Unidade orçamentária: 07.03 MDE- Rec.Vinculados
339039- Outros serviço de terceiros pessoa jurídica R\$ 455,00

Órgão: 08 Secretaria de Cultura, Turismo, Esp. Lazer
Unidade orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. E Lazer
339039- Outros Serv. de terceiros pessoa jurídica R\$ 1.808,25

Órgão: 09 Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
Unidade orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras
339039- Outros serv. de terceiros pessoa jurídica R\$ 284,00


Órgão: 10 Fundo MUN. APÓS. SERV. MUNICIPAL
Unidade orçamentária: 10.01 RPPS
449052- Equipamentos e material permanente R\$ 78,83

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 05 de novembro de 2021.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



Éberson da Rosa Madruga
Secretário de Administração